



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
11 / 08 / 22

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 221/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, proceda a instalação de “fraldários” nas Estratégias da Saúde Familiar do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, foi após diversas mãezinhas solicitarem a possibilidade de instalações de fraldários, pois elas necessitam de um local adequado para trocarem seus filhos, sendo que hoje mesmo foi visto uma mãe trocando seu filho em bancos, o que causa desconforto e sensação de insegurança para a mãe e o bebê.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
10 / 08 / 22
Ass. 